



Câmara Municipal de Vereadores Município de Presidente Lucena Estado do Rio Grande do Sul

ATA DA NONAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 08 DE MARÇO DE 2023.

Aos 08(oito) dia do mês de Março, do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo em sua Sede, sob a Presidência da vereadora, Susana Exner estando ainda presentes os seguintes edis: Airton Michel, André Alexandre Köhler, Daniel Eloir Krummenauer, Eva Rosane Schmitt, Karen Paloma Heck Schaeffer, Maria B. W. Enzweiler, Roque Ferreira Neckel e Valmir Eckardt. O Presidente da Mesa Diretora declarou aberta a Reunião, distribuiu a Ata da Reunião Ordinária de N°093(número zero noventa e três) e colocou em discussão a Ata da Reunião Ordinária N°092(número zero noventa e dois). Como ninguém se manifestou colocou-a em votação. Sendo a Ata aprovada por unanimidade. Também registrou o Presidente da Mesa Diretora a presença da Assessora Jurídica doutora Mariana Appel Klein. Dando continuidade solicitou a Presidente da Mesa Diretora à Secretária da Mesa Diretora, vereadora Eva Rosane Schmitt que procedesse a leitura das **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS**, onde constavam: Do Poder Executivo Municipal Of.Cam N° 012/GAB/2023 (Ofício Câmara Número zero doze barra Gabinete barra dois mil e vinte e três.) Encaminhando o Projeto de Lei N°018/2023(número zero dezoito barra dois mil e vinte e três) em REGIME DE URGÊNCIA que “inclui ação no plano plurianual, inclui ação na lei de diretrizes orçamentárias, autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), e dá outras providências.” Of.Cam N°001/DEK/2023 (Ofício Câmara Número zero zero um barra Daniel Eloir Krummenauer barra dois mil e vinte e três) encaminha a Indicação de N°001/DEK/2023 (Número zero zero um barra Daniel Eloir Krummenauer barra dois mil e vinte e três), a Indicação de N°002/DEK/2023 (Número zero zero dois barra Daniel Eloir Krummenauer barra dois mil e vinte e três) e o Pedido de Informação N°001/DEK/2023 (Número zero zero dois barra Daniel Eloir Krummenauer barra dois mil e vinte e três). Da Secretaria Municipal da Saúde Of. n°004/2023 SMS que através deste convida a presidente e aos demais vereadores para participarem da XIII conferência municipal de Saúde tendo como tema: “Garantir Direitos e Defender o SUS, a vida e a Democracia- Amanhã Vai Ser Outro Dia.” A conferência será realizada no dia 09 de Março de 2023, às 14:00 na Câmara Municipal de Vereadores. Em seguida, como não há vereadores inscritos no período das **EXPOSIÇÕES PESSOAIS**, passou o Presidente da Mesa Diretora para as proposições a serem apreciadas Indicação de N°001/DEK/2023 (Número zero zero um barra Daniel Eloir Krummenauer barra dois mil e vinte e três) proponente Vereador Daniel E. Krummenauer, objetiva providências para que seja feita a pintura horizontal da Rua São José do Hortêncio e a pintura das faixas de seguranças da AV. Presidente Lucena. Justificando que com a chegada do inverno e noites chuvosas com neblina necessita-se da pintura que divide as pistas e sobre as faixas de segurança, estou ciente que é obrigação do Estado, mas como não estão sendo realizadas as pinturas, e a via é muito movimentada e há várias travessias e faixas de pedestres, onde atravessam crianças está se tornando perigoso. Colocado a indicação em discussão, ninguém se manifestou. Colocando-a em votação, foi a mesmo aprovado por unanimidade. Indicação de N°002/DEK/2023 (Número zero zero dois barra Daniel Eloir Krummenauer barra dois mil e vinte e três) proponente Vereador Daniel E. Krummenauer, objetiva que seja realizada uma solução em relação aos patos e gansos do lago, do parque Egon Gewher. Justificando que os animais estão defecando no Pavilhão do Parque, onde muitas pessoas e crianças vem principalmente no final de semana andar de patins, bicicleta entre outros, e as fezes dos animais podem causar alguma doença e também impedindo a utilização do espaço. Colocado a

Segue...



Câmara Municipal de Vereadores Município de Presidente Lucena Estado do Rio Grande do Sul

ATA DA NONAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA- FOLHA 2

indicação em discussão, os vereadores discutem entre si uma solução para o problema citado pelo colega Daniel. Colocando-a em votação, foi a mesmo aprovado por unanimidade. Pedido de Informação N°001/DEK/2023 (Número zero zero dois barra Daniel Eloir Krummenauer barra dois mil e vinte e três) proponente Vereador Daniel E. Krummenauer, objetiva Que o Poder Executivo informe se ainda estão sendo liberados alvarás sanitários para transportadoras de outros municípios, mas que prestam serviços para empresas do Município de Presidente Lucena. Justificando que foi questionado por um transportador do Município vizinho, que realiza os serviços em nosso município e relatou que no município não estariam realizando mais os alvarás para transportadoras de outros Municípios. Colocado o pedido em discussão, ninguém se manifestou. Colocando-a em votação, foi a mesmo aprovado por unanimidade. Continuando passou a Presidente da Mesa Diretora para a **DISTRIBUIÇÃO DE PROJETOS**, encaminhando à Comissão Geral de Pareceres o Projeto de Lei N°018/2023(número zero dezoito de dois mil e vinte e três). Continuando passou o Presidente da Mesa Diretora para a **ORDEM DO DIA**, Considerando a apreciação do Projeto de Lei N°018/2023, (número zero dezessete barra dois mil e vinte e três) em REGIME DE URGÊNCIA, coloca em discussão a presente solicitação, como ninguém se manifestou, colocou em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade. Considerando a aprovação de solicitação da apreciação do projeto em regime de Urgência declara suspensa a sessão por tempo indeterminado para a comissão geral de pareceres elaborar o parecer do Projeto de Lei N°018/2023 (número zero dezoito barra dois mil e vinte e três). Reabrindo a sessão solicitou a Presidente da Mesa Diretora à Secretária da Mesa Diretora, vereadora Eva Rosane Schmitt que procedesse a leitura dos pareceres, procedeu a Secretária a leitura do parecer do Poder Executivo Projeto de Lei N°018/2023, (número zero dezoito barra dois mil e vinte e três) que “inclui ação no plano plurianual, inclui ação na lei de diretrizes orçamentárias, autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), e dá outras providências.” Trata-se de projeto de lei que tem como objetivo incluir ação no PPA e na LDO e autorizar o executivo a abrir credito adicional especial, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil e oitenta reais), na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, na dotação indicada no artigo em questão. Para cobrir essa despesa, o projeto, no art. 4, indica que servirão como cobertura o superávit financeiro do exercício de 2022, no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e a transferência a receber do Estado, através do Convenio da Consulta Popular 2022/2023, para incentivo a instalação de placas fotovoltaicas, no valor de R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), não estimados pela LOA 2023. Segundo justifica o Executivo, o Município foi contemplado na consulta popular em 2022 do Estado para execução do projeto de incentivo e instalação de placas fotovoltaicas junto ao prédio da Secretaria Municipal de Obras, beneficiando diretamente as secretarias de administração, fazenda, planejamento, agricultura e meio ambiente. Com a execução do projeto, o centro administrativo terá autonomia energética. Quando da elaboração PPA, LDO e LOA. Conforme Parecer Jurídico N°018/2023, firmado pela Assessora Mariana Appel Klein, é que a proposição é constitucional e respeita a legalidade razão pela qual o projeto pode tramitar e ser submetido ao Plenário para apreciar o seu mérito. Posto isso, manifestou-se a Comissão Geral de Pareceres favorável a aprovação da matéria. Colocando o projeto em discussão, como ninguém se manifestou colocou-o em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei N°016/2023, (número zero dezesseis barra dois mil e vinte e três) que “adota o diário oficial dos municípios o estado do rio grande do sul, instituído e administrado pela famurs como veiculo oficial de publicação dos

Segue...



Câmara Municipal de Vereadores Município de Presidente Lucena Estado do Rio Grande do Sul

ATA DA NONAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA- FOLHA 3

atos normativos e administrativos do município de presidente lucena, e dá outras providências”. Trata-se de projeto de lei que objetiva instituir o diário oficial administrado e criado pela FAMURGS como sendo o veículo de imprensa oficial do Município de Presidente Lucena, revogando a lei municipal 520/2006, que havia instituído o mural da prefeitura como imprensa oficial. Segundo justifica o Município, o serviço é prestado pela FAMURGS a todos os Municípios filiados e garante a transparência na publicidade dos atos administrativos e a redução de muitas despesas de gastos com publicação legais. Conforme Parecer Jurídico N°017/2023, firmado pela Assessora Mariana Appel Klein, é que a proposição é constitucional e respeita a legalidade razão pela qual o projeto pode tramitar e ser submetido ao Plenário para apreciar o seu mérito. Posto isso, manifestou-se a Comissão Geral de Pareceres favorável a aprovação da matéria. Colocando o projeto em discussão, como ninguém se manifestou colocou-o em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Continuando, passou o Presidente da Mesa Diretora para o período do **GRANDE EXPEDIENTE**, no qual não havia vereadores inscritos. Antes de encerrar a Presidente da Mesa Diretora desejou um Feliz Dia das Mulheres a todas e as suas colegas vereadoras. E como mais nada houvesse para ser deliberado, agradeceu a Presidente da Mesa Diretora aos presentes, e aos que nos assistem virtualmente, por terem prestigiado a Reunião e declarou-a encerrada, convocando a seguinte em caráter ordinário para o dia 15 (quinze) de Março de 2023 (dois mil e vinte e três), às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), na Sede deste Poder. E, para constar, Francine Tainara Erhart, Assessora Legislativa, elaborou a presente Ata, a qual após lida e aprovada será subscrita pela Secretária e Presidente da Mesa Diretora.

Karen Paloma H. Schaeffer
SECRETÁRIA

Suzana Dimer
PRESIDENTE